

Teresina, 30 de junho de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP-PI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SESAPI/UESPI Nº 07/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PRECEPTORES BOLSISTAS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE: CLIMA – 13ª EDIÇÃO

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) e da Escola de Saúde Pública do Piauí (ESP-PI), em parceria com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) e da Comissão Organizadora Portaria Nº 4144 (0024999714), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como sob as diretrizes do Edital SGTES/MS nº 23/2026 e da Portaria GM/MS nº 5.801/2024, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado para Preceptores Bolsistas para atuação no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (13ª Edição)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se à seleção de Preceptores Bolsistas para os Grupos de Aprendizagem Tutorial (GATs) vinculados ao projeto " PET-Saúde Clima: Territórios do Piauí ".

.....

4. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Para concorrer às vagas de Preceptor Bolsista, o candidato deverá comprovar cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Graduação de nível superior concluída na área da saúde;
- b) **Vínculo profissional ou funcional ativo com o serviço do SUS ou atuar no Controle Social do respectivo cenário de prática do projeto;**
- c) Atuação profissional comprovada no território de abrangência do projeto;
- d) Experiência em atividades de integração ensino-serviço-comunidade;
- e) Disponibilidade de carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais dedicadas às atividades do PET-CLIMA;
- f) Não integrar a Comissão Organizadora deste edital.



Mírian Perpétua Palha Dias Parente
Presidente da Comissão Organizadora do Edital PET CLIMA
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 30/06/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025013698** e o código CRC **0FDF6BA1**.

Referência: Processo nº 00012.033678/2026-87

SEI nº 0025013698